LEI Nº 236/2011 **DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011**

"Dispõe sobre criação da Unidade Municipal Escolar de Educação Infantil deste Município e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **JOÃO AIRTON DE REZENDE**, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a **Unidade Escolar Municipal de Educação Infantil** do Município de Santa Rita do Tocantins, situada na sede deste Município, com vinculação à Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 3º - As despesas realizadas para o funcionamento da referida Unidade Escolar, bem como as despesas oriundas das ações desenvolvidas, correram a cargo do Orçamento Geral do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

João Airton de Rezende
Prefeito Municipal